

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

CHECKLIST DISPENSA DE LICITAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Esta requisição de empenho substitui o contrato, conforme Art. 95, Lei 14.133/21

Formalização da demanda com objeto detalhado entregue pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos através do documento de número 238/2025, recebido no dia 15/09/2025 por este Setor de Compras e Licitações.

Objeto: Aquisição de parafusos para reposição no almoxarifado.

Após a pesquisa de preços, restou como proposta mais vantajosa a da empresa:

- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS IVOTI LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.715.118/0001-22;

Forma da pesquisa (art. 23): § 1º, IV

Razão da escolha do fornecedor e justificativa do preço (art.72, VI e VII): Menor valor entre as empresas cotadas.

Valor total da contratação (art. 72, II): R\$ 214,40

Dotação orçamentária (art.72, IV): 51099

Modalidade: Dispensa de Licitação - **Embasamento:** Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II.

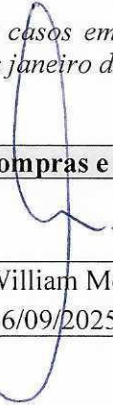
Habilitação da empresa, conforme Art. 72, inciso V e Art. 70:

Substituído por registro cadastral (art.70,II); Número do Registro Cadastral: **003/2025**. Os documentos na íntegra poderão ser encontrados arquivados no Setor de Compras e Licitações.

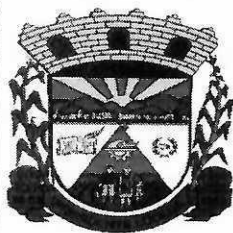
Substituição do contrato, conforme Art. 95:

Compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor (Art.95,II);

Parecer jurídico (art.53, §1º) previsto no art. 72, inciso III é dispensado nos casos em que o contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 51 do Decreto Municipal nº 008, de 25 de janeiro de 2022 e Art.53, §5º da Lei 14.133/21.

Autorizado	Setor de Compras e Licitações
	
Autoridade Competente (art.72, VIII) 16/09/2025	Maico William Mombach 16/09/2025

Para fins de cumprimento do art. 72, parágrafo único, considera-se a publicação do presente ato no Licitacão Cidadão e em paralelo no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP



Município de Presidente Lucena/RS

Documento de formalização de demanda (DFD), em conformidade ao art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/21

Materiais e serviços.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

Solicitação nº 238/2025

Data: 15/09/2025

Secretaria: Obras

Setor: Obras

Responsável requisitante e pela fiscalização: Valmir

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

Objeto: Parafusos

Linha do Plano Anual de Contratações: 23

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	Parafuso 3,5x40	UNID.	1.000
2	Parafuso 4,0x40	UNID.	1.000
3	Parafuso 4,5x60	UNID.	1.000

ESPECIFICAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO

Prazo para entrega ou de execução do serviço: 15 dias

Local de entrega ou execução do serviço: Secretaria de Obras

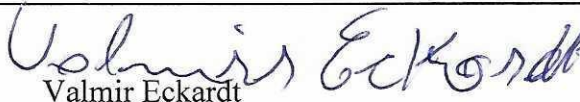
Outras observações necessárias:

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

Material para reposição de estoque, utilizado em diversas manutenções.

ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA:

Encaminha-se a presente demanda ao Setor de Compras e Licitações, objetivando a realização de orçamentos, análise da habilitação, verificação orçamentária e prosseguimento da contratação até o envio para autorização do Prefeito Municipal.


Valmir Eckardt

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

RECEBIMENTO DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Assinatura:

Data: 15/09

Pamela

De: almoxarifado@presidentelucena.rs.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 15 de setembro de 2025 15:51
Para: Admin@presidentelucena.rs.gov.br
Assunto: AQUISIÇÃO DE PARAFUSOS

Boa tarde

Segue medidas dos parafusos Philips para aquisição, para o pessoal das obras (sidi)

3,5 x 40= 1000

4,0 x 40=1000

4,5 x 60=1000

ATT: André Heilmann
Setor de Almoxarifado e Patrimônio
Prefeitura Municipal de Presidente Lucena
Telefone:0800-090-0105 opção 2 ramal 211
Email: almoxarifado@presidentelucena.rs.gov.br